

PORTARIA Nº 011/2022- SEMED/PMT

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o AFASTAMENTO a Servidora **GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: Nº. 695.519.792-49, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação no Cargo de MERENDEIRA, cumprindo a Lei Federal nº. 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da Funcionária grávida das suas atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19), sem prejuízo em seus proventos, ficando a disposição para exercer suas atividades em seu domicílio, por meio do tele trabalho, trabalho a distância home-office ou (remoto).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 25 de Janeiro de 2022.

